



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 01/2023Processo nº **23000.001552/2021-73****CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****CONTRATANTE: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 09.370.244/0001-30**

FUNDAMENTAÇÃO: art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/03/2016.

OBJETO: repactuar o valor do Contrato nº 01/2023 (SEI 3788017), de acordo com as planilhas de repactuação (SEI 3972962), até o término da vigência contratual em 29/07/2025, conforme detalhado abaixo:

- a partir de 29/01/2023, início da vigência contratual, em conformidade com a data base da categoria, de 01/01/2023, devido ao reajuste dos salários em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) e dos benefícios auxílio alimentação e auxílio funeral, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2023 (SEI 3972954), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 09/03/2023, sob o nº. DF000140/2023, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº. 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal - SINDBOMBEIROS, CNPJ n. 07.316.380/0001-17, passando o valor mensal do contrato de R\$ 136.514,08 (cento e trinta e seis mil quinhentos e quatorze reais e oito centavos) para R\$ 144.389,81 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme a seguir detalhado:

Repactuação - 2023 (CCT-DF000140/2023)							
Item	Descrição	UND.	Qtde. profissional/mês (A)	Qtde. a Licitar (30 meses) (B) = (A*30 meses)	Valor Unitário por Profissional (R\$) (C)	Valor Total Mensal (R\$) (D) = (A*C)	Valor Total (30 Meses) (R\$) (E) = (B*C)
1	Líder da Brigada (Chefe) - Diurno - 12 x 36h	Profissional/Mês	2	60	R\$ 11.459,28	R\$ 22.918,56	R\$ 687.556,80
2	Bombeiro Civil (Brigadista Particular) - Noturno - 12 x 36h	Profissional/Mês	4	120	R\$ 10.718,50	R\$ 42.874,00	R\$ 1.286.220,00
3	Bombeiro Civil (Brigadista Particular) - Diurno - 12 x 36h	Profissional/Mês	8	240	R\$ 9.377,71	R\$ 75.021,68	R\$ 2.250.650,40
4	Bombeiro Civil (Brigadista Particular) - Folguista Noturno 12h	Profissional/Mês	1	30	R\$ 3.575,57	R\$ 3.575,57	R\$ 107.267,09
Valor Total (30 meses)							
Valor Mensal							

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 236.797,07 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e sete centavos), até o término da vigência do contrato, sendo:

- a) o valor de R\$ 87.420,65 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) conforme Formulário (SEI 4236369) e CDO Nº 250/SPO/MEC (SEI 4243732), para o exercício de 2023;
- b) o valor de R\$ 94.508,81 (noventa e quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos), referente ao exercício de 2024;
- c) o valor de R\$ 54.867,61 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao exercício de 2025;

GARANTIA: a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 216.584,71 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CARLA MACIEL DAMASCENO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria GM/MEC nº 836, de 28/04/2023

Subdelegação de competência: Portaria SAA nº 98, de 15/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maciel Damasceno, Coordenador(a)-Geral**, em 29/08/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4273003** e o código CRC **ED7D08F0**.